

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

**ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644**

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA  
TÉCNICO ESPECIALIZADO – TÉCNICO DE INTERVENÇÃO LOCAL**

**Ano Letivo 2019/2020 – Horário n.º5**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º28/2017, de 15 de março, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola, na página oficial da DGAE (aplicação SIGRHE), para suprir necessidades temporárias de serviço de técnico especializado, para o seguinte horário:

Modalidade	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Horário (n.º de horas)	35 horas
Duração do contrato	Anual (termo a 31 de agosto de 2020)
Local de trabalho	Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura
Caracterização das funções	Desempenho de funções de técnico especializado de serviço social em turmas PIEF e GAAF
Requisitos de admissão	Licenciatura em Serviço Social

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100 Fax: 285980108

NIPC: 600082199

Email: [ebiji.amareleja@escolas.min-edu.pt](mailto:ebiji.amareleja@escolas.min-edu.pt) ou [secretaria@aeamareleja.pt](mailto:secretaria@aeamareleja.pt)

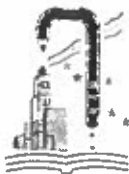


DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

**ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644**

1. O prazo para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis contados a partir da validação do horário pela DGAE.
  2. Documentos a apresentar (durante os três dias de apresentação das candidaturas):
    - 2.1. Portefólio
    - 2.2. Grelha resumo Excel, que consta junto ao aviso de abertura do concurso no site da escola – [agvamareleja.drealentejo.pt](http://agvamareleja.drealentejo.pt)
    - 2.3. Comprovativos das informações dadas na folha resumo em Excel – **habilitações académicas, classificação da habilitação académica, tempo serviço, projetos dinamizados (máximo 4 projetos), e formação profissional (máximo 4 ações).**
- Nota:** Não são considerados documentos que não estejam relacionados com os dados lançados na folha resumo em Excel.
3. O portefólio não deverá ultrapassar quatro páginas A4, com letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
  4. A documentação a apresentar para efeitos do concurso deve ser enviada para o e-mail [secretaria@aeamareleja.pt](mailto:secretaria@aeamareleja.pt).
  5. A entrevista de avaliação de competências realizar-se-á em calendário a enviar por correio eletrónico.
  6. Motivos de exclusão do concurso:
    - A não apresentação de qualquer documento referenciado nos pontos 2.1., 2.2. e 2.3. dentro do prazo referido no ponto 1.;
    - A não comparência à entrevista;
  7. Apenas serão contabilizados os aspetos referidos na folha Excel, referida no ponto 2.2., desde que as informações estejam devidamente documentadas.
  8. A lista unitária de ordenação final será publicada no site da escola e afixada em sítio visível nas instalações do agrupamento.
  9. O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que possam ocorrer durante o ano letivo 2019/2020.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

**ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644**

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Concurso de Técnico Especializado**

**Contratação de Escola 2019/2020**

**(Decreto-Lei n.º28/2017, de 15 de março)**

#### **Critérios de seleção dos candidatos:**

- a) Avaliação do portefólio com a ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35%;
- c) Número de anos **completos** (1 ano = 365 dias) de **experiência profissional na área** com a ponderação de 35%.

#### **a) Critérios de ponderação para análise do portefólio (30%)**

- **Classificação académica – ponderação 8 pontos, distribuídos da seguinte forma:**

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
de 10,00 a 12,99	2
de 13,00 a 14,99	4
de 15,00a 16,99	6
de 17,00 a 20,00	8



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

**ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644**

· **Experiência profissional em escolas (dias de serviço) – ponderação de 7 pontos, distribuídos da seguinte forma:**

<b>Dias de serviço</b>	<b>Pontos</b>
até 364 dias	2
de 365 dias a 729 dias	3
de 730 a 1.094 dias	4
de 1.095 a 1.459 dias	5
de 1.460 a 1.824 dias	6
1.825 ou mais dias	7

**MUITO IMPORTANTE:**

As declarações de tempo de serviço devem referir o **início e o fim da prestação do serviço e a duração expressa em dias, sem o qual não serão consideradas.**

Não é considerada a atividade de formador, de estágios académicos, de serviço docente e serviço de voluntariado.

· **Projetos dinamizados pelo próprio, no âmbito das funções a desempenhar (de 1 de setembro de 2016 até à presente data) - **ponderação de 8 pontos**, distribuídos da seguinte forma:**

2 pontos por cada projeto

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100 Fax: 285980108

NIPC: 600082199

Email: [ebiji.amareleja@escolas.min-edu.pt](mailto:ebiji.amareleja@escolas.min-edu.pt) ou [secretaria@eamareleja.pt](mailto:secretaria@eamareleja.pt)



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

**ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644**

• Formação realizada diretamente relacionada com das funções a desempenhar (de 1 de setembro de 2016 até à presente data), ponderação de 7 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Horas de formação	Pontos
0 a 49 horas	1
50 a 99 horas	3
100 a 149 horas	5
Mais de 150 horas	7

**NOTA:** As declarações de formação profissional devem referir claramente o tema, a duração em horas e estarem relacionadas com a profissão.

Não são aceites estégios académicos, cursos de formadores, formação de formadores e voluntários. Qualquer documento é considerado apenas 1 vez. Por exemplo uma pós-graduação que entre na parte académica, já não será considerada na formação profissional.

**b) Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%)**

Conhecimento da realidade socioeconómica e cultural envolvente	7%
Interesse e expectativa profissional	7%
Segurança e clareza nos assuntos em debate	7%
Conhecimentos profissionais revelados, inerentes à função	7%
Capacidade de argumentação	7%

**NOTA:** O candidato pode ser entrevistado quer presencialmente, quer através das tecnologias de comunicação.



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA - 135057

**ESCOLA BÁSICA DE AMARELEJA, MOURA - 330644**

c) N.º de anos de experiência profissional na área com a ponderação de 35 %  
(a fornecer pela aplicação) - o valor a indicar pelos candidatos, deverá ser  
comprovado por documentos a enviar no email solicitado

Sem tempo de serviço .....	0 pontos
até 3 anos..... 1094 dias ...	5 pontos
de 3 a 5 anos .....	1095 a 1824 dias..... 10 pontos
de 5 a 7 anos.....	1825 a 2554 dias..... 15 pontos
de 7 a 9 anos.....	2555 a 3284 dias ..... 20 pontos
de 9 a 11 anos.....	3285 a 4014 dias ..... 25 pontos
de 11 a 13 anos.....	4015 a 4744 dias ..... 30 pontos
13 anos ou mais de 13 anos.....	4745 dias ou mais..... 35 pontos

**Nota muito importante: o tempo de serviço colocado na plataforma, deve ser arredondado por defeito.**

**O valor indicado na plataforma será confrontado com o valor declarado na folha em Excel (neste caso expresso em dias – 1 ano = 365 dias).**

**Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios:**

- 1.º) Candidatos com maior tempo de serviço prestado em escolas.
- 2.º) Candidatos com maior classificação académica (licenciatura).
- 3.º) Área de residência

Amareleja, em 12 de setembro de 2019

  
(Francisco Manuel Simão Pereira)

Largo das Flores, s/n 7885-068 Amareleja, Telefone: 285980100 Fax: 285980108

NIPC: 600082199

Email: [ebiji.amareleja@escolas.min-edu.pt](mailto:ebiji.amareleja@escolas.min-edu.pt) ou [secretaria@eamareleja.pt](mailto:secretaria@eamareleja.pt)